

**Atos**

---

**ATO Nº 211, DE 25.03.15.**

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a gestão do contrato de prestação de serviços de publicação de matérias do TRE-ES carecedoras de publicidade e divulgação, no Diário Oficial da União - DOU e em jornal de grande circulação e de abrangência estadual, da seguinte forma:

DISPENSAR a servidora Cristiane Longui Modesto Ferreira das funções de substituta eventual na gestão do referido contrato;

DESIGNAR o servidor **Fábio Segóvia Silva** para atuar como substituto eventual na gestão do referido contrato;

MANTER o servidor Aloysio Gabriel Mattos como gestor titular na gestão do referido contrato.

**ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 213, DE 25.03.15.**

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Nestor Cinelli** e **Oswaldo Luiz de Oliveira Borges** para atuarem, como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de almoxarife.

**ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 212, DE 25.03.15.**

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Raphael Henrique de Sá Pereira** e **Rivonilda dos Santos Soares** para atuarem, como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de serventes, copeiros, recepcionistas, porteiros, supervisor, telefonistas e operadores de teleatendimento.

**ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 214, DE 25.03.2015.**

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas deste TRE-ES, instituída através do ato nº 60/01, publicado em 28.03.01 e alterada através dos atos nºs 299/06 publicado em 16.11.06, 115/07 publicado em 28.03.07, 598/07 publicado em 28.12.07, 45/09 publicado em 29.01.09, 242/11 publicado em 10.06.11, 416/11 publicado em 31.08.11, 489/13 publicado em 25.07.13, 546/13 publicado em 19.08.13 e 141/15 publicado em 02.03.15, da seguinte forma:

- Dispensar a servidora Heloísa Bittencourt Weber da referida comissão;

- Manter os servidores abaixo relacionados na referida comissão, sob a presidência do primeiro:

Alfredo Andrade dos Santos Júnior;

Leonardo Jantorno;

Túlio Alvim Cosate Tavares;

Dirceu Roque Zanotelli Júnior;

Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho;

Renato Líro;

Marcos Monteiro (substituto: Gerson Marques Oliveira);

Antônio Brasil Maia Filho (substituto: Alkindar da Silva Spala).

**ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**  
**PRESIDENTE**

#### Editais

#### Editais

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 121/2015

PROCESSO RP Nº 2170-26.2014.6.08.0000 – CLASSE 42ª – VITÓRIA/ES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos em epígrafe, que trata de REPRESENTAÇÃO – CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL, I N T I M O o Senhor Cirilo de Tarso Batista, através de seu advogado Dr. Roberto Carlos Partelli, da r. decisão de fls. 61, que determinou a abertura do prazo de 02 (dois) dias, para as partes apresentarem alegações finais, nos termos do artigo 22, inciso X, da LC nº. 64/90.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória/ES, 24 de março de 2015.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

#### Pauta de Julgamentos

#### Pauta de Julgamentos

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22/2015 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E §2 DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 205/2003 (REGIMENTO INTERNO), COM INÍCIO ÀS DEZESETE HORAS E TRINTA MINUTOS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.**

#### **1 - Prestação de Contas Nº 1008-93.2014.6.08.0000 - CLASSE 25 - VITÓRIA - ES**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2014.